

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021

RECURSO: 06

RECORRENTE: VICTOR HUGO SOARES FRAGA

A Comissão de Seleção e Recrutamento de Pessoal do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021 da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e nos termos da Norma Interna 008/2021, nos autos do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021, vem, por meio desta, exarar a seguinte Decisão:

CONSIDERANDO as razões de recurso apresentadas pelo Recorrente Victor Hugo Soares Fraga.

CONSIDERANDO que o Recurso apresentado é **tempestivo**, tendo sido protocolado em via física na filial da AGEVAP em Governador Valadares/MG no dia **29/06/2021**, atendendo ao prazo para o referido ato, conforme disposição constante do Item 7 do Edital do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021.

CONSIDERANDO as exigências e o regramento constantes no Edital do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021.

Passo a fundamentar o que sustenta a presente Decisão.

O Recurso apresentado se perfaz em 04 (quatro) folhas, redigidas somente em sua página frontal, assinadas pelo Recorrente.

O Recorrente interpõe Recurso contra à pontuação e ao conteúdo de conhecimento técnico dos questionamentos da Entrevista Pessoal Estruturada do Processo de

Seleção de Pessoal nº 01/2021 da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG tendo alcançado 2,80 pontos num total de 10 pontos distribuídos.

Justificativa: Insatisfação do requerente quanto ao grau de pontuação e ao conteúdo excludente de conhecimento técnico nos questionamentos da “Entrevista Pessoal Estruturada”.

Em suas razões recursais, aponta o Recorrente que no sentido de reavaliar e aprimorar sua futura conduta profissional, de resgatar sua autoestima e “entender” a avaliação da Banca Examinadora, por meio do recurso externa, registra e justifica as insatisfações inerentes ao resultado da Entrevista Pessoal Estruturada publicada no dia 24 de junho de 2021.

No sentido de reavaliar e aprimorar minha futura conduta profissional, de resgatar minha autoestima e “entender” a avaliação da Banca Examinadora, o Engenheiro Florestal e de Segurança, Especialista em Energias Alternativas, Especialista em Gestão Florestal, Especialista em Recuperação de Áreas Degradadas, Victor Hugo Soares Fraga, vem por meio desse recurso externar, registrar e justificar as insatisfações inerentes ao resultado disponível em <<http://www.agevap.org.br/conteudo/cargo3-rec02-01-2021.pdf>> publicado em 24 de junho de 2021.

Traz ainda o Recorrente, em suas razões recursais, a afirmativa de que os questionamentos não continham conteúdos relacionados a conhecimentos técnicos, se concentrando em posturas comportamentais.

Considero que os questionamentos não continham **conteúdos relacionados a conhecimentos técnicos**, se concentrado em posturas comportamentais, como, por exemplo, em determinada situação como resolveria a questão; em tal cenário como atuaria para garantir que uma meta, aparentemente fragilizada, fosse cumprida; quanto à análise de currículo, como justifica o período entre 1983 e 2010 sem execução de atividades correlatas à formação acadêmica; cite um exemplo em que considera ter resolvido e como resolveu um entrave profissional, entre outros;

Nesse contexto, o Edital do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021 dispõe:

*3.1.4. Dentre as **atividades relativas** ao profissional a ser contratado, destacam-se: **elaboração, acompanhamento, fiscalização e monitoramento** dos planos, perícias, projetos, obras e orçamentos previstos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRHDoce).*

5.3.2. Na etapa da **Entrevista Pessoal Estruturada** serão avaliados os **conhecimentos técnicos** sobre temas relacionados ao cargo (na forma do disposto no ANEXO II), por meio de **ficha de avaliação com roteiro estruturado de perguntas**, sendo também **avaliados aspectos comportamentais** como: **capacidade de expressão oral, capacidade lógica e de argumentação e postura ética profissional demonstrada**.

Como o próprio edital demonstra nos itens supracitados, a entrevista foi estruturada analisando tanto os conhecimentos técnicos como também os aspectos comportamentais.

Na Primeira Etapa, a Comissão fez uma análise da experiência profissional do Recorrente que apresentou o currículo e as seguintes Certidões de Acervo Técnico com registro de Atestado, conforme colacionado abaixo:

Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2006 | 1420140006648
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais | Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2006, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional VICTOR HENRI SOARES FRAGA,..... Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: VICTOR HENRI SOARES FRAGA..... RNE: 1408238214
Registro: 04.0.000099316.....
Título Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL.....

Número ART: 142014000664833994..... Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrado em: 25/04/2014.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: ADMES - SERGI.....

Contratante: COMISSÃO UME BAGUARI..... CPF/CNPJ: 0784430000197
Logradouro: Rua Espírito Santo.....
Complemento: CASA..... Bairro: CERES..... Nº: 2990.....
Cidade: GOVERNADOR VALADARES..... UF: MG..... CEP: 39010-001
Contrato: CT-BG 04/12..... Omitido em: Vinculado à ART: 142014000664833994
Valor do contrato: R\$ 349141,79..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação Institucional:.....
Endereço da obra/serviço: SERRADA PICO DA IBITURUNA..... UF: MG.....
Complemento: SERRADA PICO DA IBITURUNA..... Bairro: VILA IBA.....
Cidade: GOVERNADOR VALADARES..... UF: MG..... CEP: 39010-001
Data Início: 24/4/2013..... Conclusão efetiva: 24/4/2014..... Coord. Geográfica:.....
Finalidade: AMBIENTAL..... Código:.....
Propriedade: COMISSÃO UME BAGUARI.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA CONTROLE ZONAL CATEGÓRICA NO CADERNO OBSERVAÇÕES, Quantidade: 76,00, Unidade: ha..... CPF/CNPJ: 0784430000197

Objetivo: MANUTENÇÃO DE 70(SETENTA) HECTARES DE ÁREAS REFLORESTADAS COM ESPÉCIES NATIVAS NO PICO DO IBITURUNA.....

Atividade Complementar:.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme meio de registro 021412 e 021413, o documento contendo 2 folhas, expedido pela contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....
18/11/2014, 10h:46:58
1420140006648

A CAT é útil e atestada em virtude de o documento que comprova o registro estar em dia..... A CAT perde a validade no caso de modificação dos dados técnicos constantes e quantificados nesta certidão, bem como de alteração da situação do registro de ART.....
A CAT é útil e atestada em virtude de constar prova de pagamento Mensal/Trimestral na pessoa jurídica contratante ou o responsável técnico inscrito sobre no site e ser inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração emitida no momento de realização ou de entrega dos prazos..... A validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Conselho Brasileiro de ART (www.crea.org.br).....
A CAT é válida em todo o território nacional..... A validade desta certidão deve ser confirmada no Código Paralelo Brasileiro, disponível no site e respectiva aplicação.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Rua Itaipava, 160 - Vila Universitária - Belo Horizonte - CEP: 31270-900
Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 2815071 - Atendimento: 0800 021 3700 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG

1.3. Descrição dos serviços realizados

Serviços de plantio e manutenção (roçada, combate a formigas, coroamento, coveamento, adubação e correção do solo e replantio, além de construção e manutenção de aceiros). A prestação dos referidos serviços foi realizada na região serrana do "Pico da Ibituruna", localizada no médio rio Doce (Governador Valadares/MG) em uma área de 70 hectares. A implantação do reflorestamento foi realizada com espécies nativas de ocorrência na Mata Atlântica alcançando os compromissos contratuais (CT - BG 04/12) especificados no Termo de Referência nº 165 "Manutenção do Reflorestamento Ano III - Pico do Ibituruna".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS	
Certidão de Aproveitamento Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009	CAT COM REGISTRO DE ATENDIDO 1020150000164 Atividade concluída
CERTIFICAMOS , em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Aproveitamento Técnico do profissional VICTOR HUGO SOARES FRAGA (referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s)):	
Profissional: VICTOR HUGO SOARES FRAGA Nup: 1402228228 Registro: 99316D-MG Título profissional: Engenheiro Florestal	
Nº ART: 1020140209993 - Tipo: Obras ou serviços Registrada em: 09/11/2014. Baixada em: 21/01/2015 Forma de registro: Substituição à 1020120086116 - Participação técnica: Individual	
CONTRATANTE: GOIÁS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. CYP/ICNP: 87.836.421/0001-04	
PROJETO: FLAMENGO - Número: 78 - Bairro: FLAMENGO - CEP: 22210-030 Cidade: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - Complemento: ANDAR 2 PARTE FLAME	
E-mail: tsarrn@goenergia.com Fone (21) 32352881... Contrato: CONT PREST DE SERVIÇOS Contratado em: 24/09/2012 Valor R\$: 1.344.247,57... Atividade a ser realizada: Ação institucional: Nesthum/No Agkavel Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
Endereço da Obra/Serviço: EST MUN DOS DOURADOS E ROD GO 210 Número: KM22 Bairro: FAZ ROCHEDO E FAZ BOA VISTA - CEP: 75740-000... Cidade: GOIANDIRA E NOVA AURORA - UF: GO - Complemento: KM 41,5 E CEP 757500	
Data de início: 26/09/2012 Previsto término: 26/09/2014 Coordenadas Geográficas: ... Práticas Ambientais: ... Códigos/Outra prática: ... Proprietário: GOIÁS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. CYP/ICNP: 87.836.421/0004-03 E-mail: tsarrn@goenergia.com Fone (21) 32352881...	
ATIVIDADES TÉCNICAS: 1 - ASESORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REFLORESTAMENTO, 73,95 HECTARES. 2 - ASESORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REFLORESTAMENTO, 2,00 HORAS POR DIA.	
Observações: SERVIÇOS DE PREPARO DA ÁREA PARA PLANTIO, REPLANTIO E MANUTENÇÃO DE 40,95 HA DE ÁREAS RECUPERADAS E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE 32,95 HA NAS PCH'S DE GOIANDIRA E NOVA AURORA RESPECTIVAMENTE.	
Informações Complementares: Período de Execução da Obra/Serviço de: 26/09/2012 até 26/09/2014.	
CERTIFICAMOS , finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Aproveitamento Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17798 e 17799, o selado contendo "1ª Folha", expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.	
Certidão de Aproveitamento Técnico nº 1020150000164 Data: 23/01/2015 Hora: 12:11:00 Código de Controle: NURTCO	
A CAT a qual o presente está vinculado é o documento que compõe o registro do profissional no CREA. A CAT não é emitida em separado e não possui validade jurídica própria da responsabilidade técnica. O profissional da pessoa jurídica somente se responsabiliza técnica e legalmente em nome da empresa. A CAT é válida em todo o território nacional.	
A CAT poderá ser utilizada no caso de modificação em dados técnicos cadastrais e questionada pelo Conselho, sem prejuízo da alteração da situação do registro de ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br). A modificação desta documentação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.	
Processo: 220840294 - Rua 229, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74005-010 Tel: (62) 3211-4200 Fax: (62) 3211-6277 E-mail: asec@crea-go.org.br	



1.3 Descrição dos serviços realizados

Serviços de plantio e manutenção (roçada, combate a formigas, coroamento, coveamento, adubação e correção do solo e replantio, irrigação e análise evolutiva de sobrevivência). A implantação e manutenção do reflorestamento foi executada em 40,95 hectares de Áreas de Preservação Permanente das PCHs Goiandira e Nova Aurora, além de manutenção de 32,95 hectares de áreas recuperadas. A implantação do reflorestamento foi realizada somente com espécies nativas típicas de ocorrência no Bioma Cerrado, alcançando os objetivos contratuais firmados com a Goiás Sul Geração de Energia Elétrica S/A.

A Iniciativa Rio Vivo, Programa relacionado ao cargo pretendido pelo Recorrente, é composto por atividades técnicas a serem desenvolvidas em propriedades rurais que englobam os seguintes programas do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce): **P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos; P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural; P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes.**

A Iniciativa Rio Vivo prevê 4.200 (quatro mil e duzentas) atividades em propriedades rurais, das quais os profissionais contratados farão a gestão das empresas executoras destas atividades, além de uma equipe de estagiários que estarão sob a sua supervisão.

Essas atividades envolvem ações com outros atores na gestão de recursos hídricos das quais o candidato que participa do mesmo precisa, além do conhecimento técnico,

possuir experiência em desenvolver trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, comunicação, gestão, gestão de conflitos, por exemplo.

Dentre os aspectos comportamentais avaliados na entrevista, foram contemplados: gestão, gestão de riscos, capacidade de expressão oral, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, capacidade lógica e de argumentação, adaptabilidade/flexibilidade, equilíbrio emocional, postura ética e atitude profissional.

A avaliação da Comissão apresentava perguntas estruturadas com aspectos comportamentais em que se esperava que o candidato demonstrasse a relação das suas experiências vividas em atividades técnicas apresentadas pelo candidato na Primeira Etapa e a interface entre estas.

Portanto, não foi uma avaliação apenas de conhecimento técnico, mas também de aspectos comportamentais, como previsto no item 5.3.2 do Edital do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021.

Assim, era esperado que o candidato ao responder os questionamentos da Comissão correlacionasse suas respostas às experiências que comprovou na Primeira Etapa.

O Recorrente possui conhecimentos técnicos, entretanto faltou ao candidato fazer a relação da técnica com os aspectos comportamentais, que a Comissão entende ser o melhor perfil para atender a Iniciativa Rio Vivo.

Registra-se que a Segunda Etapa é de caráter classificatório e o Recorrente foi aprovado e classificado excedente ao número de vagas disponíveis para o cargo pretendido, não sendo, portanto, contratado de imediato, mas fará parte do cadastro de reserva da AGEVAP pelo período de vigência do Edital do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021 – AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG.

Por todo exposto, com fundamento no Edital do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021, considerando todos os argumentos das Razões neste Processo, **DECIDE A COMISSÃO:**

- I. **RECONHER o Recurso** posto que tempestivo;

- II. **NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO** com base nos argumentos apresentados neste documento.

Tendo em vista o princípio da publicidade, esta decisão será publicada no site do CBH-Doce e da AGEVAP, para ciência de todos os interessados, além de ser dado conhecimento ao Recorrente.

Governador Valadares/MG, 30 de junho de 2021.

Comissão de Seleção e Recrutamento de Pessoal
Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021
AGEVAP - Filial Governador Valadares-MG